



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 272, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do [Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal](#), aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 3º da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e o art. 2º da [Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.011978/2016-17, resolve:

Art. 1º Alterar o projeto “Padronização de Ementas”, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 883, de 15/9/2016](#), sob o código P0142.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 9/3/2017, a designação da servidora ANDREA COLMENERO MOREIRA DE ALCANTARA, matrícula 25314, e do servidor BRUNO GOUVEIA DE LIMA, matrícula 21207, para comporem a equipe do projeto, feita por meio da [Portaria SG/MPF nº 883, de 15/9/2016](#).

Art. 3º Designar o servidor JOSE PASCOAL RIBEIRO NETO, matrícula 24791, para compor a equipe do projeto.

Art. 4º Ficam designados a servidora AMANDA AGUIAR DE SOUZA, matrícula 21177, como Gerente do Projeto e o servidor JOSE PASCOAL RIBEIRO NETO, matrícula 24791, como Gerente Substituto do Projeto.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto à servidora constante da tabela abaixo, pelo período nela estabelecido, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas [Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016](#), e [PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
21177	AMANDA AGUIAR DE SOUZA	159 dias

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 mar. 2017. Caderno Administrativo, p. 2.](#)

**M P F**  
**Ministério Público Federal**